

TERMO DE FOMENTO 01/2020
Processo Administrativo 025/2020
Inexigibilidade 02/2020

Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Estabelecer as condições para execução de atividade na área de desastres, com a finalidade de salvamento da vida e proteção dos bens da população de Vale Verde.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Bombeiros Voluntários de Passo do Sobrado (CNPJ: 08.955.203/0001-43).

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.

Justificativa: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal nº 1.886, de 12 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 13 de abril de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal